



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**PORTARIA Nº 013/2014**

**Dispõe sobre exoneração de servidor público.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **GERALDO LAUREANO LEITÃO**, do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, aprovado em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 1.247/98, nomeado em 01 abril de 1998, lotado na Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos, pelo motivo de Aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2014.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de janeiro de 2014.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**